



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1195/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2020.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Rute Costa e Gilson Barreto, concede ao Doutor Douglas Jeferson Menslin o Título de Cidadão Paulistano e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado é graduado em Teologia (1988) pelo Seminário Latino Americano de Teologia em São Paulo (UNASP) e Pedagogia (1997) pela Faculdade de Educação do Centro Universitário Adventista de São Paulo, Campus Engenheiro Coelho, pós-graduado em Gestão Escolar, possui Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2009), com ênfase em formação de professores e Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2014), com ênfase em Culturas e saberes docentes. Atualmente, é Vice-reitor Executivo e Diretor-Geral de campus do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), professor no Programa de Pós-Graduação do Instituto Adventista Paranaense, professor no Programa de Pós-Graduação do UNASP e professor do programa de Mestrado da Universidad Adventista do Chile. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Administração de Unidades Educativas, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão escolar, educação, educação religiosa, formação de professores e coordenação pedagógica.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado possui uma vasta carreira voltada para o desenvolvimento da educação, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 29/09/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. ELI CORRÊA (DEM)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/09/2021, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.